



PORTARIA Nº 236, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados ao Estado do Paraná e Município de Foz do Iguaçu.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (PR) e o Ministério Público Estadual;

Considerando o Ofício nº 2125/13-SMS/GAB, de 13 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, acerca da necessidade de suporte financeiro emergencial para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck - CNES 5061989; e

Considerando a Deliberação nº 006/CIB/PR, de 10 de janeiro de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, que aprova a liberação de recursos financeiros para o Município de Foz do Iguaçu, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem disponibilizado ao Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos no art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, em parcela única.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 0007).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 237, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e municípios, em conformidade com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.721/GM/MS, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.123/GM/MS, de 7 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.166/GM/MS, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios; e

Considerando a contratualização dos hospitais no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do SUS, resolve:

ARTHUR CHIORO

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 10.523.495,88 (dez milhões, quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme descrito no anexo a esta Portaria, da seguinte forma:

I - R\$ 10.408.103,88 (dez milhões, quatrocentos e oito mil cento e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao Incentivo de Integração ao Sistema único de Saúde- INTEGRASUS;

II - R\$ 115.392,00 (cento e quinze mil trezentos e noventa e dois reais), referente ao Incentivo para a Assistência Ambulatorial Hospitalar e de Apoio Diagnóstico à População Indígena- (IAEPI), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os valores desta Portaria serão remanejados do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 1.721/GM/MS, de 21 de setembro de 2005.

Art. 3º Os incentivos constantes desta Portaria deverão estar previstos no contrato firmado com o SUS com seus respectivos valores.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (PO 0007).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTAO	INTEGRASUS	IAE-PI
BA	BARRA DA ESTIVA	2799855	HOSPITAL SUSY ZANFRETTA	ESTADUAL	58.631,64	0,00
BA	ITABERABA	2470152	HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA	ESTADUAL	85.929,96	0,00
BA	ITAPETINGA	2417189	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	ESTADUAL	154.182,48	0,00
BA	JUAZEIRO	2557509	PROMATRE DE JUAZEIRO	MUNICIPAL	103.065,36	0,00
BA	MIGUEL CALMON	2498421	HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	ESTADUAL	62.944,80	0,00
BA	MORRO DO CHAPEU	2801906	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	81.135,60	0,00
	TOTAL BA				545.889,84	0,00
CE	FORTALEZA	2651394	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	MUNICIPAL	86.922,48	0,00
CE	FORTALEZA	2723220	ICC INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	MUNICIPAL	287.554,44	0,00
CE	MISSAO VELHA	2425432	HOSPITAL GERAL DA SOPRAFA	MUNICIPAL	32.497,56	0,00
	TOTAL CE				406.974,48	0,00
ES	SAO MATEUS	2484072	HOSPITAL MATERNIDADE SAO MATEUS	ESTADUAL	44.428,20	0,00
	TOTAL ES				44.428,20	0,00
GO	TRINDADE	2535939	HOSPITAL SAO COTOLLENGO	ESTADUAL	267.519,24	0,00
	TOTAL GO				267.519,24	0,00
MG	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ESTADUAL	29.514,24	0,00
MG	AIMORES	2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	ESTADUAL	36.091,32	0,00
MG	AIMORES	2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	ESTADUAL	36.091,32	0,00
MG	ALVINOPOLIS	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	DUPLA	23.216,52	0,00
MG	BAEPENDI	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	DUPLA	25.454,52	0,00
MG	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	ESTADUAL	36.170,28	0,00
MG	BARROSO	2123061	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	DUPLA	43.091,52	0,00
MG	BOM SUCESSO	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	DUPLA	22.065,48	0,00
MG	CAMPINA VERDE	2121409	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	DUPLA	26.251,44	0,00
MG	CLAUDIO	2144204	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	ESTADUAL	29.414,04	0,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	MUNICIPAL	46.803,24	0,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136937	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	35.496,12	0,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136945	HOSPITAL QUELUZ	MUNICIPAL	44.156,40	0,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	2756676	HOSPITAL SAO CAMILO	MUNICIPAL	45.138,12	0,00
MG	CRUZILIA	2761254	HOSPITAL DR CANDIDO JUNQUEIRA	DUPLA	22.190,64	0,00
MG	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	MUNICIPAL	1.542.123,96	0,00
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	DUPLA	35.643,96	0,00
MG	ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	DUPLA	33.917,28	0,00
MG	GUARANESIA	2796430	SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	ESTADUAL	26.191,68	0,00
MG	IPANEMA	2761270	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	ESTADUAL	42.517,44	0,00
MG	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	DUPLA	90.547,56	0,00
MG	ITAMBACURI	2697548	HOSPITAL TRISTAO DA CUNHA	MUNICIPAL	23.217,72	0,00
MG	ITANHANDU	2764792	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	DUPLA	23.312,04	0,00
MG	ITAPECERICA	2143895	SANTA CASA DE ITAPECERICA	ESTADUAL	31.185,12	0,00
MG	JACUTINGA	2775980	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA	ESTADUAL	33.579,48	0,00
MG	JEQUITINHONHA	2120410	HOSPITAL SAO MIGUEL	DUPLA	35.515,68	0,00
MG	LUZ	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	ESTADUAL	25.720,32	0,00
MG	MAR DE ESPANHA	2796775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	ESTADUAL	18.048,72	0,00
MG	MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	ESTADUAL	25.220,04	0,00
MG	MONTE SANTO DE MINAS	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	DUPLA	30.408,12	0,00
MG	MUTUM	2760711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	DUPLA	26.561,64	0,00
MG	MUZAMBINHO	2099233	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	ESTADUAL	29.291,76	0,00
MG	NOVA ERA	2144549	HOSPITAL SAO JOSE E MAT SRA DAS GRACAS	DUPLA	21.894,36	0,00
MG	PADRE PARAISO	2208083	HOSP N. SRA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	ESTADUAL	36.826,32	0,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	2154560	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	MUNICIPAL	49.520,64	0,00
MG	RAUL SOARES	2168553	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	DUPLA	35.978,28	0,00
MG	RESENDE COSTA	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	DUPLA	20.915,52	0,00
MG	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	DUPLA	30.738,24	0,00
MG	SANTA BARBARA	2144638	SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	DUPLA	31.225,80	0,00
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	ESTADUAL	40.265,88	0,00
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	2144573	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	DUPLA	23.831,04	0,00
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	2796619	HOSPITAL SAO JOAO	ESTADUAL	39.523,68	0,00
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	MUNICIPAL	102.936,12	0,00
MG	TARUMIRIM	2102595	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TARUMIRIM	ESTADUAL	22.530,36	0,00
MG	TRES MARIAS	2796112	HOSPITAL SAO FRANCISCO	DUPLA	28.746,12	0,00
MG	VIRGINOPOLIS	2144557	HOSPITAL SAO JOSE VIRGINOPOLIS	DUPLA	22.722,72	0,00
	TOTAL MG				3.081.802,80	0,00
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	2655802	CENTRO HOSP PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	MUNICIPAL	0,00	12.000,00



TOTAL MT					0,00	12.000,00
PA	BELEM	2332930	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	MUNICIPAL	69.854,40	0,00
PA	SANTA MARIA DO PARA	2674785	HOSP DA ORDEM 3º UNIDADE DE SANTA M DO PARA	MUNICIPAL	40.098,72	0,00
TOTAL PA					109.953,12	0,00
PE	BUIQUE	2703041	MATERNIDADE ALCIDES CURSINO	DUPLA	11.220,00	0,00
PE	MORENO	2343738	HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA	DUPLA	36.575,28	0,00
TOTAL PE					47.795,28	0,00
PR	CAMBARA	4051513	SANTA CASA DE CAMBARA	ESTADUAL	29.162,40	0,00
PR	CURITIBA	0015423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO PR	MUNICIPAL	16.590,36	0,00
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	2735962	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	MUNICIPAL	20.164,08	0,00
PR	ARANJEIRAS DO SUL	2742071	ORGANIZACAO SAO LUCAS	MUNICIPAL	0,00	29.604,00
PR	RIBEIRAO CLARO	4055683	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	MUNICIPAL	13.652,64	0,00
PR	TOLEDO	4056752	HOESP	MUNICIPAL	0,00	12.000,00
PR	TOMAZINA	4057058	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	13.597,92	12.000,00
PR	TURVO	2741962	HOSPITAL BOM PASTOR	MUNICIPAL	19.602,48	14.196,00
TOTAL PR					112.769,88	67.800,00
RJ	MIGUEL PEREIRA	2283239	HOSPITAL SANTO ANTONIO DA ESTIVA	MUNICIPAL	66.760,32	0,00
RJ	TRES RIOS	2294923	HOSP DE CLINICAS N. SRA DA CONCEICAO	MUNICIPAL	120.530,16	0,00
TOTAL RJ					187.290,48	0,00
RN	ALEXANDRIA	2407566	HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ	MUNICIPAL	44.957,28	0,00
RN	ALEXANDRIA	2407574	HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES	MUNICIPAL	35.390,64	0,00
RN	NATAL	2409151	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	DUPLA	337.155,96	0,00
TOTAL RN					417.503,88	0,00
RS	ACUDO	2234386	HOSPITAL ACUDO	DUPLA	29.571,12	0,00
RS	ANTONIO PRADO	2241072	HOSPITAL SAO JOSE	MUNICIPAL	19.182,36	0,00
RS	ARROIO DO MEIO	2252198	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	ESTADUAL	29.559,96	0,00
RS	AUGUSTO PESTANA	2261081	HOSPITAL SAO FRANCISCO	DUPLA	8.376,00	0,00
RS	CAMPINA DAS MISSOES	2250802	HOSPITAL CAMPINA	DUPLA	16.645,56	0,00
RS	CANDELARIA	2236362	HOSPITAL CANDELARIA	MUNICIPAL	61.706,16	0,00
RS	CARLOS BARBOSA	2241137	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	MUNICIPAL	11.676,00	0,00
RS	CASCA	2246872	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	DUPLA	19.384,68	0,00
RS	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	ESTADUAL	29.058,84	0,00
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	2234432	HOSPITAL SANTA BARBARA	ESTADUAL	41.848,08	0,00
RS	ESPUIMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	DUPLA	37.958,88	0,00
RS	FLORES DA CUNHA	2241145	HOSPITAL FATIMA	MUNICIPAL	6.600,00	0,00
RS	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	DUPLA	43.276,56	0,00
RS	IGREJINHA	2227665	HOSPITAL BOM PASTOR	DUPLA	36.748,68	0,00
RS	IVOTI	2232189	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	ESTADUAL	19.643,52	0,00
RS	JULIO DE CASTILHOS	2244098	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	DUPLA	37.978,08	0,00
RS	LAGOA VERMELHA	3819590	HOSPITAL SAO PAULO	DUPLA	18.565,44	0,00
RS	MARQUES DE SOUZA	2252007	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	ESTADUAL	18.588,24	0,00
RS	NOVA PETROPOLIS	2241102	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	MUNICIPAL	23.192,88	0,00
RS	NOVA PRATA	2241161	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	MUNICIPAL	33.448,80	0,00
RS	NOVO HAMBURGO	2232057	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	MUNICIPAL	40.903,80	0,00
RS	PIRATINI	2233347	HOSP DE CARIDADE N. SRA DA CONCEICAO PIRATINI	DUPLA	37.561,80	0,00
RS	PORTO XAVIER	2259982	HOSPITAL DE PORTO XAVIER	DUPLA	25.452,84	0,00
RS	QUARAI	2248247	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	DUPLA	38.345,16	0,00
RS	RESTINGA SECA	2244233	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	DUPLA	21.415,20	0,00
RS	RODEIO BONITO	2228734	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	DUPLA	21.638,76	17.592,00
RS	ROLANTE	2257564	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	ESTADUAL	26.202,72	0,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	2255928	HOSPITAL MONTE ALVERNE	MUNICIPAL	25.647,96	0,00
RS	SAO MARCOS	2241226	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	MUNICIPAL	23.768,88	0,00
RS	SEBERI	2228610	HOSPITAL PIO XII	DUPLA	19.428,60	0,00
RS	SINIMBU	2236346	HOSPITAL SINIMBU	ESTADUAL	14.053,32	0,00
RS	TEUTONIA	2252244	HOSPITAL OURO BRANCO	DUPLA	27.685,20	0,00
RS	VERANOPOLIS	2707977	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	MUNICIPAL	28.017,24	0,00
RS	VIADUTOS	2249537	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	DUPLA	11.484,00	0,00
TOTAL RS					904.615,32	17.592,00
SC	ANGELINA	2418304	HOSP E MAT NOSSA SRA DA CONCEICAO	ESTADUAL	41.680,92	0,00
SC	BLUMENAU	2522209	HOSPITAL MISERICORDIA	MUNICIPAL	21.463,56	0,00
SC	BLUMENAU	2558246	HOSPITAL SANTA ISABEL	MUNICIPAL	503.683,32	0,00
SC	BRUSQUE	2522411	HOSPITAL AZAMBUJA	MUNICIPAL	134.481,72	0,00
SC	CANOINHAS	2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	MUNICIPAL	119.080,20	0,00
SC	MARAVILHA	2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	ESTADUAL	49.134,00	0,00
SC	MORRO DA FUMACA	2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	DUPLA	38.952,60	0,00
SC	TRES BARRAS	2490935	HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	MUNICIPAL	22.019,40	0,00
SC	URUBICI	2300885	HOSPITAL SAO JOSE DE URUBICI	ESTADUAL	14.619,36	0,00
TOTAL SC					945.115,08	0,00
SP	AGUDOS	2774720	HOSPITAL DE AGUDOS	MUNICIPAL	53.143,32	0,00
SP	AURIFLAMA	2081768	SANTA CASA DE AURIFLAMA	ESTADUAL	39.356,76	0,00
SP	BASTOS	2092980	HOSPITAL DE BASTOS	MUNICIPAL	36.818,28	0,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	2688433	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	MUNICIPAL	111.996,36	0,00
SP	CACONDE	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	ESTADUAL	76.890,96	0,00
SP	CAJURU	2023016	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CAJURU	MUNICIPAL	39.690,12	0,00
SP	CAMPINAS	2081482	BOLDRINI CAMPINAS	ESTADUAL	266.517,12	0,00
SP	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	MUNICIPAL	110.744,16	0,00
SP	CASA BRANCA	2082306	SANTA CASA DE CASA BRANCA	ESTADUAL	41.236,32	0,00
SP	CERQUILHO	2751569	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	MUNICIPAL	36.161,88	0,00
SP	CONCHAL	2084430	HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI CONCHAL SP	MUNICIPAL	37.198,92	0,00
SP	CUNHA	2079518	SANTA CASA DE MIS E MATERNIDADE N SRA DA CONCEICAO CUNHA	MUNICIPAL	35.899,80	0,00
SP	DOIS CORREGOS	2791692	SANTA CASA DE DOIS CORREGOS	MUNICIPAL	34.034,16	0,00
SP	DUARTINA	2790637	HOSPITAL SANTA LUZIA DUARTINA	MUNICIPAL	39.831,48	0,00
SP	GUAIRA	2078414	SANTA CASA DE GUAIRA	MUNICIPAL	50.145,84	0,00
SP	GUARAREMA	2773333	SANTA CASA DE GUARAREMA	MUNICIPAL	30.746,04	0,00
SP	HERCULANDIA	2080281	HOSPITAL SAO JOSE DE HERCULANDIA	ESTADUAL	18.150,36	0,00
SP	IPAUSSU	2081660	SANTA CASA DE IPAUCU	MUNICIPAL	18.731,64	0,00
SP	JACI	2081466	HOSP NS MAE DA DIV PROVIDENCIA DE DEUS JACI	ESTADUAL	179.808,00	0,00
SP	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	MUNICIPAL	1.063.142,04	0,00
SP	JUNQUEIROPOLIS	2751003	SANTA CASA DE JUNQUEIROPOLIS	ESTADUAL	27.409,80	0,00
SP	LUCELIA	2081431	SANTA CASA DE LUCELIA	MUNICIPAL	26.555,40	0,00
SP	MARTINOPOLIS	2751011	SANTA CASA MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER MARTINOPOLIS	ESTADUAL	39.126,36	0,00
SP	MOJI MIRIM	2079208	LAR ESPIRITA MARIA DE NAZARE MOJI MIRIM	ESTADUAL	88.027,80	0,00
SP	MONTE APRAZIVEL	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	ESTADUAL	50.874,24	0,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	MUNICIPAL	17.972,40	0,00
SP	NHANDEARA	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS	ESTADUAL	18.190,80	0,00
SP	NOVA GRANADA	2082659	SANTA CASA DE NOVA GRANADA	ESTADUAL	170.872,92	0,00
SP	PEDREGULHO	2080478	SANTA CASA DE PEDREGULHO	ESTADUAL	18.674,40	0,00
SP	PEREIRA BARRETO	2083027	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO	MUNICIPAL	51.462,72	0,00
SP	RIO DAS PEDRAS	2766167	HOSP E MAT SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	31.147,56	0,00
SP	SANTO ANASTACIO	2751046	SANTA CASA DE SANTO ANASTACIO	ESTADUAL	32.773,32	0,00
SP	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	MUNICIPAL	37.645,56	0,00
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	2078546	SANTA CASA SAO BENTO DO SAPUCAI	MUNICIPAL	30.848,28	0,00
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	2082284	SANTA CASA DE GRAMA	MUNICIPAL	29.174,52	0,00
SP	SOCORRO	2079704	HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO	MUNICIPAL	59.651,40	0,00
SP	TAGUAI	2082934	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI	MUNICIPAL	12.427,08	0,00
SP	TANABI	2079356	SANTA CASA DE TANABI	ESTADUAL	19.832,40	0,00
SP	TAQUARITINGA	2078295	SANTA CASA DE TAQUARITINGA	MUNICIPAL	99.490,80	0,00
SP	TAQUARITUBA	2079879	SANTA CASA DE TAQUARITUBA	MUNICIPAL	25.595,76	0,00
SP	TUPI PAULISTA	2081385	SANTA CASA DE TUPI PAULISTA	ESTADUAL	30.685,56	0,00
SP	UBATUBA	2702193	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	MUNICIPAL	97.763,64	18.000,00
TOTAL SP					3.336.446,28	18.000,00
TOTAL					10.408.103,88	115.392,00